



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 048/2021
CNPJ: 95.590.998/0001-38

SUMULA: Conceder diária(s) ao **AGENTE POLITICO** deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994**, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao **AGENTE POLITICO** deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	030		
AUTORIZADO:	CLAUDECIR ROCHA LOPES		
CPF N.º	037.373.239-25		
RG N.º / ORG. EXP. / UF	8.451.385-7	SSP	PR
DESTINO:	CURITIBA – PR		
INICIO:	01/09/2021		
FIM:	03/09/2021		
TOTAL DE DIÁRIA:	2,5		
VALOR DA DIÁRIA R\$:	815,50		
TOTAL AUTORIZADO R\$:	2.038,75		
OBJETIVO:	UNICURSOS, PARTICIPAR CURSO “ASPECTOS E PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – RESPONSABILIDADE EM FACE DE DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO LEGAIS – APRECIÇÃO E TRAMITAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA (PPA, LDO, LOA)”.		
MEIO DE TRANSPORTE:	VEÍCULO PROPRIO		

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 27/08/2021.

PUBLIQUE-SE:

CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO

PRESIDENTE